



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL Nº 002/2023  
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE POEMAS**

**REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE POEMAS COM A TEMÁTICA:  
“PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE”**

O *Campus* Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA estará promovendo o seu III Festival Cultural, para tanto torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentar propostas de textos na modalidade POEMA.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Objeto**

O presente Edital tem o objetivo selecionar POEMAS sob a temática “**PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE**”, para apresentá-los no **III FESTIVAL CULTURAL DA UFOPA**, o qual ocorrerá no dia 18 de agosto de 2023, conforme critérios a seguir:

1.1.1. Entende-se por POEMA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.1.2. Classificação: os textos propostos deverão ser encaminhados para a UFOPA por e-mail: [montealegre@ufopa.edu.br](mailto:montealegre@ufopa.edu.br); ou entregues pessoalmente na Secretaria Executiva da Instituição. O candidato deverá informar e-mail ou telefone para contato.

## **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	12/07/2023 a 10/08/2023
Período de Avaliação	10 a 14/08/2023
Divulgação dos Resultados	15/08/2019

## **3. DIVULGAÇÃO**

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas nas redes sociais do *Campus*: [instagram/ufopa\\_montealegre](#)) e no Mural de Aviso do *Campus*.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

- 4.1. Poderá se candidatar qualquer interessado da sociedade;
- 2.1.2. Só poderá ser submetida uma proposta por candidato;
- 2.1.3. Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora neste Concurso.

## **5. DA PROPOSTA**

5.1. O POEMA deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos ou impressos).

5.2 Os textos não podem conter ilustrações.

5.3 As obras enviadas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime ou contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

5.4 O autor do texto se compromete em autorizar a revisão gramatical, seguindo a norma padrão, quando a comissão julgadora achar necessária.

## **6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. A seleção dos poemas inscritos será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso, podendo esta delegar tal função a profissionais capacitados para essa avaliação.

6.1.1. Serão selecionados até 10 poemas finalistas.

6.1.2. Os poemas selecionados deverão ser apresentados pelo autor ou pessoa designada por ele no dia do festival.

6.2. A avaliação, no dia do festival, será realizada por uma comissão julgadora.

6.3 A Comissão Julgadora será constituída por pessoas convidadas pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.4. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação, esta será definida pela comissão organizadora e previamente ao evento será divulgada.

## **8. OUTROS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Monte Alegre, 11 de julho de 2023

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS DO  
III FESTIVAL CULTURAL DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE**